

Município
azambuja



Rua Eng. Moniz da Maia n.º 61, 2050-356 Azambuja - Tel 263 400 485
Site: <http://biblio.cm-azambuja.pt> email: biblioazb@cm-azambuja.pt

Segunda a Sexta das 10H30 às 18H30

REDE DE BIBLIOTECAS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA



R.B.M.A.

NORMAS V CONCURSO LITERÁRIO

do Concelho de Azambuja

2011 - 2012

NORMAS DO V CONCURSO LITERÁRIO DO CONCELHO DE AZAMBUJA

SECÇÃO I - INTRODUÇÃO

1.º A Câmara Municipal de Azambuja, através do Departamento de Desenvolvimento Social, representado pela Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja, em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho, organiza durante os dois primeiros períodos lectivos de 2011/2012, o V Concurso Literário do Concelho de Azambuja, destinado a promover a produção literária no Concelho.

SECÇÃO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

SUBSECÇÃO I - OBJECTIVOS

2.º São objectivos deste concurso:

- Promover momentos dedicados a actividades de leitura e escrita ajustados aos diferentes níveis de competência linguística dos alunos e da comunidade em geral;
- Estimular o espírito de iniciativa;
- Valorizar a criatividade;
- Divulgar produções dos alunos e da comunidade em geral.

SUBSECÇÃO II - ENTIDADE PROMOTORA

3.º A entidade promotora é a Câmara Municipal de Azambuja – Departamento de Desenvolvimento Social, através da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja - em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho.

SUBSECÇÃO III - ENTIDADES PARCEIRAS

4.º As entidades parceiras são o Agrupamento de Azambuja, o Agrupamento de Vale Aveiras e o Agrupamento do Alto Concelho.

SUBSECÇÃO IV - OBJECTO

5.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma actividade que estimule a reflexão da população escolar e da população local.

SUBSECÇÃO V - DESTINATÁRIOS

6.º O concurso destina-se a todos os trabalhadores, residentes e/ou naturais do Concelho e alunos das escolas, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão 1

- Banda Desenhada - idades entre os 10 e 14 anos.
- Conto - idades entre os 10 e 14 anos.
- Poesia - idades entre os 10 e 14 anos.

Escalão 2

- Banda Desenhada – idades entre os 15 e 18 anos
- Conto - idades entre os 15 e 18 anos.
- Poesia - idades entre os 15 e 18 anos.
- Crónica - idades entre os 15 e 18 anos.

Escalão 3

- Banda Desenhada – 19 ou mais anos de idade.
- Conto - 19 ou mais anos de idade.
- Poesia - 19 ou mais anos de idade.
- Crónica - 19 ou mais anos de idade.

7.º Poderão participar no concurso Portugueses e Estrangeiros natos em Azambuja, residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho.

8.º O participante (ou o seu encarregado de educação) assumirá o compromisso de conhecer e cumprir estas Normas e acatar as decisões adoptadas pela Câmara Municipal de Azambuja, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direcção do Concurso.

SUBSECÇÃO VI - PRÉMIOS

9.º O V Concurso Literário de Azambuja concederá os seguintes prémios:

Escalão 1

- Melhor Banda Desenhada - Cheque de compra no valor de 75€.
- Melhor Conto - Cheque de compra no valor de 75€.
- Melhor Poema - Cheque de compra no valor de 75€.

Escalão 2

- Melhor Banda Desenhada - Cheque de compra no valor de 150 €.
- Melhor Conto - Cheque de compra no valor de 150 €.
- Melhor Poema - Cheque de compra no valor de 150 €.
- Melhor Crónica - Cheque de compra no valor de 150 €.

Escalão 3

- Melhor Banda Desenhada – Cheque de compra no valor de 200 €.
- Melhor Conto - Cheque de compra no valor de 200 €.
- Melhor Poema - Cheque de compra no valor de 200 €.
- Melhor Crónica - Cheque de compra no valor de 200 €.

10.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão concretizadas no mês de Abril de 2012. O nome dos vencedores será publicado na página electrónica da Câmara Municipal de Azambuja (<http://cm-azambuja.pt>) e da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja (<http://biblio.cm-azambuja.pt>) no dia 20 de Abril e os prémios entregues no dia 23 de Abril, às 21H na Biblioteca Municipal de Azambuja.

SECÇÃO III - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

SUBSECÇÃO I - ENTREGA DOS TRABALHOS

11.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues nas Direcções das Escolas, Bibliotecas Escolares ou numa das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município até às 18H30 do dia 9 de Março de 2012.

12.º Os trabalhos em suporte papel deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 e uma cópia em formato digital deverá ser enviada para concursolite.rario@cm-azambuja.pt

1.º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 fechado, com indicação do concurso, inscrição do pseudónimo e do escalão (1.º, 2.º ou 3.º) e modalidade a concurso. No interior deste envelope devem estar os seguintes documentos:

- Uma cópia do texto original em papel A4, agrafada e com as páginas numeradas e identificação do pseudónimo, escalão e modalidade.
- Folha A4 com indicações pessoais (nome, morada, data de nascimento, nº de telefone, e-mail e no caso de frequentar uma escola do Concelho indicar a escola, ano de escolaridade, turma e número), o pseudónimo, escalão e modalidade a que concorre.

No caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados. Se estes procedimentos não forem seguidos salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

2.º Deve ser também enviada uma cópia em suporte digital para o e-mail do concurso literário (concursolite.rario@cm-azambuja.pt) onde deve constar indicação do concurso, inscrição do pseudónimo e do escalão (1.º, 2.º ou 3.º) e modalidade a concurso. Este documento deve ser apresentado em formato pdf e só deverá ser considerado entregue pelo participante após recebimento de email pelo secretariado a acusar recepção do trabalho.

SUBSECÇÃO II - SOBRE O TRABALHO

13.º Cada candidato poderá apresentar um trabalho, de cada modalidade de acordo com o escalão em que se insere.

14.º O texto poderá ter até 10 páginas A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

15.º Os trabalhos de poesia devem consistir somente num poema, o qual poderá ter até 10 páginas. Na entrega de mais do que um poema salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

16.º Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

SUBSECÇÃO III - PREPARAÇÃO PARA A APRECIACÃO DOS TRABALHOS

17.º As folhas com a identificação dos concorrentes serão guardadas em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

SUBSECÇÃO IV - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO

18.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- Qualidade literária e criatividade;
- Organização e coerência do texto;
- Correcção linguística;
- Obediência às características do género literário;

SUBSECÇÃO V - JÚRI

19.º O Júri será constituído por 3 elementos, existindo sempre um representante das escolas, por cada Agrupamento, e em função dos escalões e/ou modalidade literária, por um representante da Câmara Municipal de Azambuja e/ou escritores. As notas atribuídas pelos 3 membros do júri com igual peso decidirão os vencedores de cada escalão.

20.º O Secretariado será constituído por 3 técnicos da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja.

21.º Cada membro do Júri receberá com (pelo menos) vinte dias de antecedência os trabalhos a concurso.

22.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas Normas.

23.º Das decisões do Júri não haverá possibilidade de recurso.

24.º Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.

25.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.

26.º O Júri reserva o direito de atribuir Menções Honrosas aos trabalhos que considerar distinguidos.

27.º Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

SECÇÃO VI - DIREITOS INTELECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR

28.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

29.º Os autores dos trabalhos entregues não poderão reaver os seus textos, pelo que se aconselha que guardem uma cópia.

30.º Caso a autarquia pretenda publicar em livro uma selecção dos textos apresentados (trabalhos premiados e/ou não premiados), não serão pagos direitos de autor.

31.º Os trabalhos não premiados serão eliminados ao fim dos três anos, após a sua recepção, em data a definir pela Câmara Municipal de Azambuja.